



Processo nº 0228258-18.2008.8.13.0778

**CERTIDÃO de OBJETO e Pé**

Teodoro Waner Martins Estrela, Gerente de Secretaria, PJPI 12.238-2, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso XXIV do Art. 59 do Provimento nº 355/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais).

Certifico que tramitou na Vara Única da Comarca de Arinos-MG o Inquérito Policial nº 0228258-18.2008.8.13.0778, instaurado pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais em face de Fábio Júnior Pereira dos Santos, com o objetivo de apurar a prática do delito previsto no art. 302 do Código de Trânsito Brasileiro.

Certifico que, conforme ocorrência registrada pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) sob o nº 1914/08, o fato ocorreu em 22/08/2008, sendo o indiciado formalmente em 10/03/2009.

Certifico que consta nos autos o pedido de dilação de prazo para a conclusão dos trabalhos pela Polícia Judiciária, porém, não foram apresentados os resultados finais das investigações. Tendo, posteriormente, o Ministério Público manifestado pelo indeferimento do pedido de dilação de prazo e, ainda, pela declaração de extinção da punibilidade, com fundamento na ocorrência da prescrição da pretensão punitiva.

Certifico que em 06/03/2014 foi proferida sentença acolhendo o parecer ministerial e declarando a extinção da punibilidade com fundamento no art. 107, c/c art. 109, VI, c/c art. 105 do Código Penal.

Certifico que a sentença transitou em julgado em 15/06/2014, sendo autos baixados e remetidos ao arquivo em 30/10/2015

O referido é verdade. Dou fé.

Arinos/MG, 13 de janeiro de 2025.

TEODORO WANER MARTINS ESTRELA  
Gerente de Secretaria - PJPI 12.238-2

Teodoro Waner Martins Estrela  
Gerente de Secretaria - PJPI 12.238-2  
Corregedoria de Arinos-MG